Documento publicado em 03/09/2019 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 443304433

PORTARIA Nº 022/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - O período de gozo de férias será em data a ser definida de acordo com a necessidade administrativa da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 03 de setembro de 2019.

VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo